

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 – CPL

SOLICITAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Folha n° 488
Processo n° 054-2024
Rubrica A

Ref.: Processo Administrativo Nº 054/2024 – CPL

A empresa **MP EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.723.052/0001-26, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) **PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA**, portador (a) da RG nº.89131798-8 SSP/MA e CPF: 005.768.293-31, SOLICITA, de acordo com o artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, que:

Vimos por meio desta solicitação que tem por objetivo informar a desistência do processo licitatório em questão, pelo fato da inviabilidade no local de prestação de serviços, como a empresa tem sua sede a mais de 550km do local, ficaria inviável enviar máquinas pesadas e de grande porte a uma localidade tão distante, trazendo assim prejuízos a prefeitura pela possível demora ao entregar a obra, e possíveis atrasos em toda logística da empresa em relação a outras obras em andamento.

Gostaríamos ainda de nos desculpar pelo ocorrido, mais vimos que desta forma seria melhor para ambas as partes.

Paço do Lumiar -MA, 23 de Julho de 2024

PAULO HENRIQUE FERREIRA
COSTA:00576829331
Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA:00576829331

PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA
RG nº.89131798-8 SSP/MA CPF:
005.768.293-31
Representante Legal.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

Folha n° 489

Processo n° 054-2024

Rubrica A

Parecer Jurídico

Assunto: RECISAO DE CONTRATO

A CPL

23 de julho de 2024

1. OBJETO DO PARECER

O Presente Parecer tem por objeto a análise do rescisão contratual do contrato 223/2024 entre a secretaria municipal de saúde e a empresa MP EMPREENDIMENTOS LTDA.

2. POSICIONAMENTO

Trata se de um processo licitatório na categoria CONCORRENCIA ELETRONICA sob o numero 002/2024, com o objeto contratação de EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA UBS do Município de São João do Paraíso/MA

A empresa contratada pediu desistência pois não tinha condições de cumprir o contrato devido a complicações logísticas

2. Conclusões

Conforme o exposto, mostra-se que a única e legítima decisão seria realmente a rescisão contratual.

Este é o parecer.

São João do Paraíso/MA

23 de julho de 2024

Rawlison Lopes Bezerra de Sá
Advogado OAB/MA 14578
Procurador Municipal Adjunto



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629.0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

Folha n° 490
Processo n° 054-2024
Rubrica A

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Por este particular instrumento, de um lado a Secretária Municipal de Saúde do Município de São João do Paraíso - MA, com sede na Rua Maranhão, S/N - Centro - São João do Paraíso/MA, neste ato representado pelo Secretário **Justo Coelho de Sá Filho**, brasileiro, inscrito no CPF nº 530.745.643-34, no uso da atribuição que lhe confere poderes, constantes da portaria nº 060/2023 e de outro empresa **MP EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.723.052/0001-26, localizada na RUA SAO JOSE, 03, VILA GASPAR, Paço do Lumiar- MA, neste ato representada pelo Sr. PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA, portador do RG nº.89131798-8 SSP/MA e CPF: 005.768.293-31 já qualificados respectivamente como **CONTRATANTE (A)** e **CONTRATADO(A)**, no Contrato de Engenharia para Reforma de Bloco no Hospital Municipal para a Implantação de uma UBS (Unidade Básica de Saúde) de Interesse do Fundo Municipal de Saúde de São João do Paraíso - MA, decorrente da **Concorrência Eletrônica nº 002/2024, Contrato nº 229/2024**, de comum acordo e de livre e espontânea vontade, resolvem rescindi-lo nesta data, razão pela qual dão as partes mútua quitação, para nada mais ter a reclamar, de presente ou de futuro, sob tal título.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente, em duas (02) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas retro, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

São João do Paraíso-MA, 24 de julho de 2024..

PAULO HENRIQUE FERREIRA
Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE FERREIRA
COSTA:00576829331
COSTA:00576829331

PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA
CPF nº 005.768.293-31


JUSTO COELHO DE SÁ FILHO
CPF 530.745.643-34

TESTEMUNHAS

- 1) _____
- 2) _____

1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo de Apostilamento,

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Porto Franco/MA. Com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja e, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo, para que surtam uns só efeito. As quais. Depois de lida, assinada pelo secretário Municipal de Infraestrutura.

São João do Paraíso - MA, em 12 de julho de 2024.

Gilvany Pereira Gomes
Secretário Municipal de Infraestrutura
074/2023

Folha nº 491
Processo nº 054-2024
Rubrica A

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 7e820613ea2823761e29ca88e2adc356

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 229/2024

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO nº 229/2024

Por este particular instrumento, de um lado a Secretária Municipal de Saúde do Município de São João do Paraíso - MA, com sede na Rua Maranhão, S/N - Centro - São João do Paraíso/MA, neste ato representado pelo Secretário **Justo Coelho de Sá Filho**, brasileiro, inscrito no CPF nº 530.745.643-34, no uso da atribuição que lhe confere poderes, constantes da portaria nº **060/2023** e de outro empresa **MP EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.723.052/0001-26, localizada na RUA SAO JOSE, 03, VILA GASPAR, Paço do Lumiar- MA, neste ato representada pelo Sr. PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA, portador do RG nº.89131798-8 SSP/MA e CPF: 005.768.293-31 já qualificados respectivamente como **CONTRATANTE (A)** e **CONTRATADO(A)**, no Contrato de Engenharia para Reforma de Bloco no Hospital Municipal para a Implantação de uma UBS (Unidade Básica de Saúde) de Interesse do Fundo Municipal de Saúde de São João do Paraíso - MA, decorrente da **Concorrência Eletrônica nº 002/2024, Contrato nº 229/2024**, de comum acordo e de livre e espontânea vontade, resolvem rescindi-lo nesta data, razão pela qual dão as partes mútua quitação, para nada mais ter a reclamar, de presente ou de futuro, sob tal título.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente, em duas (02) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas retro, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

São João do Paraíso-MA, 24 de julho de 2024..

PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA
CPF nº 005.768.293-31

JUSTO COELHO DE SÁ FILHO
CPF 530.745.643-34

TESTEMUNHAS

1. _____
2. _____

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 215c2baecb116e75499ab434e46f614d

AVISO DE CANCELAMENTO DE RESULTADO E OUTROS CONCORRENCIA 002/2024

AVISO DE CANCELAMENTO DE RESULTADO E OUTROS
AVISO DE CANCELAMENTO DO EXTRATO DE CONTRATO
PUBLICADO NA FAMEM NO DIA SÃO LUÍS, TERÇA * 09 DE JULHO DE 2024 * ANO XVIII * Nº 3388 ISSN 2763-860X PAGINA 152, **DA HOMOLOGAÇÃO, NA FAMEM** SÃO LUÍS, QUARTA * 03 DE JULHO DE 2024 * ANO XVIII * Nº 3384 ISSN 2763-860X PAGINA 76/77 **E RESULTADO DA LICITAÇÃO FAMEM** SÃO LUÍS, TERÇA * 02 DE JULHO DE 2024 * ANO XVIII * Nº 3383 ISSN 2763-860X **PAGINA 93 DA**

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 002/2024 A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, QUE SERÁ CANCELADOS TODOS OS ATOS DO PROCESSO ATÉ RETORNAR A FASE DE CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA COLOCADA PARA DARMOS CONTINUIDADE DO PROCESSO EM EPIGRAFE, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma de Bloco no Hospital Municipal para a Implantação de uma UBS (Unidade Básica de Saúde) de Interesse do Fundo Municipal de Saúde de São João do Paraíso - MA.. A sessão será



AVISO DE CANCELAMENTO DE RESULTADO E OUTROS

Folha n° 492

Processo n° 054 - 2024

Rubrica A

AVISO DE CANCELAMENTO DO EXTRATO DE CONTRATO PUBLICADO NA FAMEM NO DIA São LUÍS, TERÇA * 09 DE JULHO DE 2024 * ANO XVIII * Nº 3388 ISSN 2763-860X PAGINA 152, DA HOMOLOGAÇÃO, NA FAMEM São LUÍS, QUARTA * 03 DE JULHO DE 2024 * ANO XVIII * Nº 3384 ISSN 2763-860X PAGINA 76/77 E RESULTADO DA LICITAÇÃO FAMEM São LUÍS, TERÇA * 02 DE JULHO DE 2024 * ANO XVIII * Nº 3383 ISSN 2763-860X PAGINA 93 DA CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 002/2024 A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, QUE SERÁ CANCELADOS TODOS OS ATOS DO PROCESSO ATÉ RETORNAR A FASE DE CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA COLOCADA PARA DARMOS CONTINUIDADE DO PROCESSO EM EPIGRAFE, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma de Bloco no Hospital Municipal para a Implantação de uma UBS (Unidade Básica de Saúde) de Interesse do Fundo Municipal de Saúde de São João do Paraíso - MA.. A sessão será realizada através do Portal Portal de Compras Públicas, pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, com data de abertura agendada para **26 de Julho de 2024 às 08:30**.

São João do Paraíso - MA, 24 de Julho de 2024.


Justo Coelho de Sá Filho
Secretário
060/2023

1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo de Apostilamento,

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Porto Franco/MA. Com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja e, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo, para que surtam uns só efeito. Às quais. Depois de lida, assinada pelo secretário Municipal de Infraestrutura.

São João do Paraíso - MA, em 12 de julho de 2024.

Gilvany Pereira Gomes
Secretário Municipal de Infraestrutura
074/2023

Folha nº 493
Processo nº 054-2024
Rubrica A

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 7e820613ea2823761e29ca88e2adc356

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 229/2024

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO nº 229/2024

Por este particular instrumento, de um lado a Secretária Municipal de Saúde do Município de São João do Paraíso - MA, com sede na Rua Maranhão, S/N - Centro - São João do Paraíso/MA, neste ato representado pelo Secretário **Justo Coelho de Sá Filho**, brasileiro, inscrito no CPF nº 530.745.643-34, no uso da atribuição que lhe confere poderes, constantes da portaria nº **060/2023** e de outro empresa **MP EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.723.052/0001-26, localizada na RUA SAO JOSE, 03, VILA GASPAR, Paço do Lumiar- MA, neste ato representada pelo Sr. PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA, portador do RG nº.89131798-8 SSP/MA e CPF: 005.768.293-31 já qualificados respectivamente como **CONTRATANTE (A)** e **CONTRATADO(A)**, no Contrato de Engenharia para Reforma de Bloco no Hospital Municipal para a Implantação de uma UBS (Unidade Básica de Saúde) de Interesse do Fundo Municipal de Saúde de São João do Paraíso - MA, decorrente da **Concorrência Eletrônica nº 002/2024, Contrato nº 229/2024**, de comum acordo e de livre e espontânea vontade, resolvem rescindi-lo nesta data, razão pela qual dão as partes mútua quitação, para nada mais ter a reclamar, de presente ou de futuro, sob tal título.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente, em duas (02) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas retro, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

São João do Paraíso-MA, 24 de julho de 2024..

PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA
CPF nº 005.768.293-31

JUSTO COELHO DE SÁ FILHO
CPF 530.745.643-34

TESTEMUNHAS

1. _____
2. _____

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 215c2baecb116e75499ab434e46f614d

AVISO DE CANCELAMENTO DE RESULTADO E OUTROS CONCORRENCIA 002/2024

AVISO DE CANCELAMENTO DE RESULTADO E OUTROS
AVISO DE CANCELAMENTO DO EXTRATO DE CONTRATO
PUBLICADO NA FAMEM NO DIA SÃO LUÍS, TERÇA * 09 DE JULHO DE 2024 * ANO XVIII * Nº 3388 ISSN 2763-860X PAGINA 152, **DA HOMOLOGAÇÃO, NA FAMEM** SÃO LUÍS, QUARTA * 03 DE JULHO DE 2024 * ANO XVIII * Nº 3384 ISSN 2763-860X PAGINA 76/77 **E RESULTADO DA LICITAÇÃO FAMEM** SÃO LUÍS, TERÇA * 02 DE JULHO DE 2024 * ANO XVIII * Nº 3383 ISSN 2763-860X **PAGINA 93 DA**

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 002/2024 A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, QUE SERÁ CANCELADOS TODOS OS ATOS DO PROCESSO ATÉ RETORNAR A FASE DE CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA COLOCADA PARA DARMOS CONTINUIDADE DO PROCESSO EM EPIGRAFE, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma de Bloco no Hospital Municipal para a Implantação de uma UBS (Unidade Básica de Saúde) de Interesse do Fundo Municipal de Saúde de São João do Paraíso - MA.. A sessão será



realizada através do Portal Portal de Compras Públicas, pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, com data de abertura agendada para 26 de Julho de 2024 às 08:30.. São João do Paraíso - MA, 24 de Julho de 2024. Justo Coelho de Sá Filho Secretário 060/2023.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: fab0f08f925c3845cd8279c941946faf

vicinais no Município de São João do Paraíso MA.. Processo Administrativo nº 058/2024. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 004/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 37.651.837/0001-00. Valor Global: R\$ 539.630,58 (quinhentos e trinta e nove mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos). Vigência Inicial: 23 de Julho de 2024. Vigência Final: 24 de Outubro de 2024. Gilvany Pereira Gomes - Secretário Municipal de Transportes. São João do Paraíso - MA, 23 de Julho de 2024.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: f38415b670c568abfce7256d952fd9c5

EXTRATO DE CONTRATO Nº 235/2024, ASSINADO EM 23/07/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 235/2024, assinado em 23/07/2024. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Recuperação de estradas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PE019-2024

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

À Empresa:

R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS
QUADRA E, Nº17, CONJUNTO PEDRO SIMPLÍCIO, BAIRRO SIMPLÍCIO
FLORIANO - PI, CEP: 64.808.020
C.N.P.J: 35.473.843/0001-90

Folha n° 494
Processo n° 054-2024
Rubrica 

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular das empresas acima identificadas, para proceder com a **ASSINATURA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 - SRP**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que os interessados compareçam na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, a Av. Getúlio Vargas nº 135, Bairro Centro, CEP: 65.665-000, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do e-mail da CPL. cplsjpma@gmail.com

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: cplsjpma@gmail.com

São João dos Patos/MA, em 24 de julho de 2024.

Kairo Coelho de Sousa Correa
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: c9290cb76ba1fd9e9f3ead6a4c1aa879

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO

REFERENCIA:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 - Sistema de Registro de Preços
Processo Administrativo nº 190201/2024
PROCESSO DE ADESÃO Nº 003/2024
LIBERAÇÃO DE ADESÃO Nº 003/2024

Ao Senhor
Inácio Luiz Nóbrega da Silva
Prefeito
Prefeitura Municipal de AMPARO-PB

